

**PORTRARIA Nº 22 / 2022 - IFCH (11.38)****Nº do Protocolo: 23073.008267/2022-19****Belém-PA, 16 de fevereiro de 2022.**

O Diretor Geral do IFCH, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da Resolução N. 4.918, de 25 de abril de 2017 - CONSEP, que regulamenta a aprovação de carga horária a dos Projetos de Ensino, de Pesquisa ou Extensão nesta Universidade, e conforme deliberação da Congregação do Instituto em reunião realizada no dia **10/02/2022**,

RESOLVE:

RENOVAR o Projeto de Extensão intitulado "**Observatório de conflitos urbanos de Belém**", a ser executado no período de **01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**.

DESIGNAR o **Prof. Rodrigo Correa Diniz Peixoto**, da Faculdade de Ciências Sociais/IFCH/UFPA para exercer a função de coordenador do projeto acima, sem alocação de carga horária.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2022.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Belém, Pará.

(Assinado digitalmente em 17/02/2022 10:11)
FERNANDO ARTHUR DE FREITAS NEVES
DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR
IFCH (11.38)
Matrícula: # ##528#9

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpa.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **22**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/02/2022** e o código de verificação: **39ac50ed48**